

#### Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br Praça da Independência, 25- Centro — 89178-000 — Braço do Trombudo — Santa Catarina CNPJ 95.952.230/0001-67

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/2023 FMAS EDITAL DE DISPENSA N° 14/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, através da Comissão Permanente de Julgamento, pelas legislações aplicáveis torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da empresa **INGOMAR KARDAUKE LTDA**, inscrita no CNPJ 20.462.648/0001-97, localizada na cidade de Trombudo Central/SC, para a realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixa de água do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS- de Braço do Trombudo/SC.

## **FUNDAMENTO JURÍDICO**

1.1 - De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do referido serviço, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 24, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 24: É dispensável a licitação:

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)."

### 2. OBJETO

2.1– Constitui objeto da presente dispensa de licitação, contratação de empresa para a realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixa de água do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS- de Braço do Trombudo/SC.

## 3. JUSTIFICATIVA

3.1 - Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório a contratação de empresa para a realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixa de água do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS- de Braço do Trombudo/SC. Considerando que a contratação de empresa especializada tem por intuito executar serviços de higienização e dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação oferecendo segurança pessoal tanto para servidores públicos quanto para pessoas que frequentam o local além de estar contribuindo para a conservação dos bens desta unidade.

## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo Fone/Fax: (47) 3547-0179 / 3547-0232



gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br Praça da Independência, 25- Centro — 89178-000 — Braço do Trombudo — Santa Catarina CNPJ 95.952.230/0001-67

3.2- **Justificativa da escolha da empresa:** a escolha da empresa se justifica por ser uma empresa especializada em imunização e controle de pragas urbanas, e por ter a mesma apresentado o melhor orçamento de acordo com a pesquisa de preços feita pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Braço do Trombudo/SC, consequentemente o valor contratado corresponde com o valor praticado no mercado.

# 4. HABILITAÇÃO

4.1 − A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

## 4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial SAJ.
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial E-proc.
- i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.

## 5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O Município pagará a **INGOMAR KARDAUKE LTDA**, pela realização do serviço o valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). O qual valor será pago em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota Fiscal, sendo que a nota fiscal eletrônica deverá ser enviada no seguinte e-mail <a href="mailto:nfe@bracodotrombudo.sc.gov.br">nfe@bracodotrombudo.sc.gov.br</a> em formato XML.

# 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- As despesas decorrentes da presente dispensa ocorrerão da seguinte dotação orçamentária:

## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo Fone/Fax: (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br Praça da Independência, 25- Centro — 89178-000 — Braço do Trombudo — Santa Catarina CNPJ 95.952.230/0001-67

## 7. VIGÊNCIA

7.1 - O presente edital de Dispensa terá vigência a partir de13/12/2023 até 13/01/2024

# 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.
- 8.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 8.3 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 8.4 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

Braço do Trombudo, 13 de dezembro de 2023.

Nildo Melmestet Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo Fone/Fax: (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br Praça da Independência, 25- Centro — 89178-000 — Braço do Trombudo — Santa Catarina CNPJ 95.952.230/0001-67

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/2023 FMAS EDITAL DE DISPENSA Nº 14/2023

# ATO DECLARATÓRIO

## **OBJETO**

Constitui objeto da presente dispensa de licitação, a contratação de empresa para a realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixa de água do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS- de Braço do Trombudo/SC.

## **PARECER:**

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração a orientação da Assessoria Jurídica deste Município, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 24, incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

# **DESPACHO FINAL:**

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da citada Lei.

Braço do Trombudo, 13 de dezembro de 2023.

**Juliana do Nascimento**Presidente da Comissão de Licitações

**Michelle Vermoehlen**Membro da Comissão de Licitações

Cristiano Hadlich

Membro da Comissão de Licitações



### Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br Praça da Independência, 25- Centro — 89178-000 — Braço do Trombudo — Santa Catarina CNPJ 95.952.230/0001-67

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/2023 FMAS EDITAL DE DISPENSA N° 14/2023

# RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº 14/2023 FMAS— Dispensa de Licitação nº 14/2023

**Objeto:** Constitui objeto da presente dispensa de licitação, contratação de empresa para a realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixa de água do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS- de Braço do Trombudo/SC.

O Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, Sr. **NILDO MELMESTET**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 24, incisos II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Considerando a necessidade de aquisição dos materiais acima especificados;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação dos serviços, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 14/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR: INGOMAR KARDAUKE LTDA**, no CNPJ 20.462.648/0001-97, localizado na cidade de Trombudo Central/SC.

**VALOR:** o valor total de R\$ 1.400 (mil, quatrocentos reais). O qual valor será pago em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Braço do Trombudo, 13 de dezembro de 2023.

Nildo Melmestet Prefeito Municipal